



PORTARIA Nº 54 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras designadas conforme a Portaria nº 72, de 23 de abril de 2015 pelas servidoras abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais substitutas do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **06/2015**

PROCESSO Nº: **23411.003510/2014-14**

CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**

OBJETO: Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente a seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2015

CÂMPUS PARANAGUÁ

FISCAL TITULAR ATÉ 08/03/2016: Xana Machado Kostrycki
MATRÍCULA SIAPE: 2129652

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 09/03/2016: Flávia Fabiane Serafim de Souza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1783933

CAMPUS CAMPO LARGO

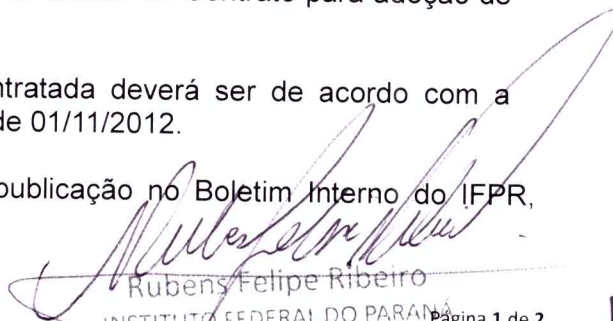
FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 08/03/2015: Suellen Paola Martins
MATRÍCULA SIAPE: 1801885

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 08/03/2015: Elisabete do Carmo Brantes
MATRÍCULA SIAPE: 2117869

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 08/03/2016.


Rubens Felipe Ribeiro
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

